



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

SESSÃO DE 02.12.2024 – SESSÃO DE JULGAMENTO POR PLENÁRIO VIRTUAL

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600382-39.2024.6.05.0103

PROCEDÊNCIA: MIGUEL CALMON - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: REGINALDO ALMEIDA SILVA

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO MIGUEL CALMON DO FUTURO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM RAZÃO DA NÃO OBSERVÂNCIA DA REGRA QUE OBRIGA QUE O CANDIDATO INFORME, NO REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (RRC), OS SÍTIOS ELETRÔNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL.

2. RECURSO ELEITORAL N 0600504-68.2024.6.05.0130

PROCEDÊNCIA: CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: KLEY CARNEIRO LIMA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRENTE: RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS PUBLICIDADE

ADVOGADO: ANA CAROLINA CERVINO DE CARVALHO - OAB/BA71732

RECORRIDA: COLIGAÇÃO CORAÇÃO SEM MEDO

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL VEICULADA NO DIA 22/08/2024, POR MEIO DE PERFIL NO INSTAGRAM DA PESSOA JURÍDICA FALA GENEFAIX.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600982-85.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: DANILO FROIS DA SILVA

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ"

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O

REPRESENTADO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600986-25.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: GILVAN SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, VEICULADA NA INTERNET, SEM QUE FOSSEM INFORMADOS À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600942-06.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

EMBARGANTE: ADRIANA XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NAZARE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE A REPRESENTADA VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600953-35.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

EMBARGANTE: AILTON FIGUEIREDO SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NAZARE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR DIVULGADA EM PERFIL DE INSTAGRAM E FACEBOOK SEM INFORMAÇÃO PRÉVIA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO À JUSTIÇA ELEITORAL.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600995-84.2024.6.05.0030

PROCEDÊNCIA: NAZARÉ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL MAÍZIA SEAL CARVALHO

EMBARGANTE: RAIMUNDO VIEIRA COSTA JUNIOR

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "TRABALHO E RESPEITO POR NAZARÉ"

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE A REPRESENTADA VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600080-55.2024.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

EMBARGANTE: PAULO HENRIQUE ALVES SILVA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO - OAB/BA63671

EMBARGANTE: DILZE PALMA DINIZ ANTONIO GUIMARAES COSTA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: LORENA MACARIO COELHO DE CASTRO - OAB/BA63671

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - MATA DE SAO JOAO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA IRREGULAR, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE FAIXAS EM TAMANHO CAPAZ DE CAUSAR O EFEITO OUTDOOR, FIXADAS EM PRÉDIOS COMERCIAIS SITUADOS NA PRAÇA AMADO BAHIA, EM 22 DE JULHO DE 2024, COM AS MENSAGENS "NÓS TAMBÉM APOIAMOS DR. PAULO HENRIQUE. PREPARADO E COM CONHECIMENTO PARA DEFENDER NOSSOS DIREITOS." E AINDA, UMA SEGUNDA FAIXA/OUTDOOR COM A MENSAGEM "NÓS ESTAMOS COM PAULO HENRIQUE.", "BOTE FÉ NA MUDANÇA, 2024 MATA DE SÃO JOÃO" ALÉM DE UMA FOTO E O NOME DO PRÉ-CANDIDATO.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600404-62.2024.6.05.0050

PROCEDÊNCIA: CANSANÇÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

EMBARGANTE: JUNIOR CESAR AMANDO SILVA

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541-A

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O REPRESENTADO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

OBSERVAÇÕES: A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DISCIPLINA SEUS PROCEDIMENTOS.